

RESOLUÇÃO CMS N°012/2025

Dispõe sobre aprovação das contas da gestão da Saúde Municipal referentes ao período de junho a agosto de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº972 de 16 de março de 2022.

Considerando as discussões e deliberações registradas na **Ata nº 13, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia**, realizada em **30 de setembro de 2025**;

Considerando a apresentação do **Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de junho a agosto de 2025, pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a análise das informações sobre a execução financeira, orçamentária e física das ações e serviços de saúde, conforme determina o art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

Considerando a deliberação unânime do Plenário pela **aprovação das contas** referentes ao período de **junho a agosto de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as **contas da gestão da Saúde Municipal** referentes ao período de **junho a agosto de 2025**, conforme apresentadas e analisadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia.

Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, 30 de setembro 2025.


Warley Rodrigues da Luz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde